PORTARIA Nº 154/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição

Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de majo de 2016, que define a reestruturação

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso; CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos inanceiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Programa de Cofinanciamento** da **Atenção Primária à Saúde**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência <u>ABRIL/2020</u>, totalizando o valor de **R\$ 5.203.124,00** (cinco milhões, duzentos e três mil e cento e vinte e quatro reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - ABRIL/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019	VALOR VALOR		VALOR	
	IBGE	ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	TOTAL/mês
Água Boa	25.721	38.400,00	11.032,00	13.300,00	62.732,00
Bom Jesus do Araguaia	6.580	14.400,00	5.516,00	1.400,00	21.316,00
Canarana	21.579	28.800,00	0.00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.700	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Gaúcha do Norte	7.648	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.849	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	17.479	28.800,00	7.092,00	11.400,00	47.292,00
Ribeirão Cascalheira	10.206	9.600,00	6.304,00	3.800,00	19.704,00
MÉDIO ARAGUAIA	98.762	153.600,00	33.096,00	50.800,00	237.496.00
Alta Floresta	51.782	72.000.00	0.00	19.000.00	91.000,00
Apiacás	10.133	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.305	14.400,00	7.092,00	3.800,00	25.292,00
Nova Bandeirantes	15.288	14.400,00	7.880,00	5.700,00	27.980,00
Nova Monte Verde	9.178	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	11.225	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	107.911	148.800,00	29.944,00	45.600,00	224.344,00
Acorizal	5.399	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	8.564	2.400,00	788,00	3.800,00	6.988,00
Chapada dos Guimarães	19.752	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	612.547	336.000,00	0,00	15.400,00	351.400,00
Jangada	8.409	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do		14.400,00	0.504,00	3.700,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Livramento	13.216	14.400,00	8.668,00	1.400,00	24.468,00
Nova Brasilândia	3.829	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.662	4.800.00	0.00	0.00	4.800.00
Poconé	32.843	38.400,00	4.728,00	15.700,00	58.828,00
Santo Antonio do Leverger	16.628	24.000.00	5.516,00	9.500.00	39.016,00
Várzea Grande	284.971	38.400,00	3.152,00	0,00	41.552,00
BAIXADA CUIABANA	1.008.820	525.600,00	37.036,00	59.100,00	621.736,00
Araguaiana	3.100	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças *	61.012	67.200,00	0.00	30.400,00	97.600,00
Campinápolis	15.980	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.540	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	21.374	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00
Novo São Joaquim	5.074	14.400.00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Pontal do Araguaia	6.711	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.576	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.405	4.800,00	0.00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.609	9.600.00	0.00	3.800.00	13.400.00
GARÇAS ARAGUAIA	126.381	168.000,00	13.396,00	70.300,00	251.696,00
Araputanga	16.822	14.400,00	1.576,00	2.800,00	18.776,00
Cáceres	94.376		1.576,00	2.800,00	
		57.600,00			61.976,00
Curvelândia	5.219	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	3.026	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Indiavaí	2.752	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.121	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.739	28.800,00	4.728,00	2.800,00	36.328,00

1 of 3

Porto Esperidião	12.017	24.000,00	0,00	2.800,00	26.800,00
Reserva do Cabaçal	2.732	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.156	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.365	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.906	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
OESTE MATO- GROSSENSE	198.231	201.600,00	8.668,00	36.800,00	247.068,00
Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
taúba	3.802	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.499	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.787	14.400,00	5.516,00	2.800,00	22.716,00
Nova Guarita	4.519	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.718	0,00	0,00	0,00	0,00
NORTE MATO-		·	·	·	183.272,00
GROSSENSE	68.763	86.400,00	74.072,00	22.800,00	183.272,00
Alto Paraguai	11.356	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	22.041	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
Nobres	15.336	19.200,00	7.880,00	8.100,00	35.180,00
Vortelândia	5.989	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.641	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Rosário Oeste	17.151	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
São José do Rio Claro	20.664	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016,00
CENTRO NORTE MATO-	404 470	440 000 00	20.450.00	EE 000 00	233.556,00
GROSSENSE	101.178	148.800,00	29.156,00	55.600,00	
Juara	34.974	28.800,00	2.364,00	1.400,00	32.564,00
Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos	4.004 5.410	9.600,00	1.576,00 0,00	3.800,00	14.976,00
Tabaporã	9.489	14.400,00 19.200,00	8.668.00	5.700,00	20.100,00
VALE DO ARINOS	9.489 53.877	72.000,00	8.668,00 12.608.00	6.200,00 17.100,00	34.068,00 101.708,00
Aripuanã	22.354	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Pripuana Brasnorte	19.695	40.000,00	6.304,00	4.200,00	50.504,00
Castanheira	8.729	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528,00
Colniza	38.582	40.000,00	22.064,00	0,00	62.064,00
Cotriguaçú	19.750	32.000,00	14.972,00	7.600,00	54.572,00
Juina	40.997	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764,00
Juruena	15.865	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-	10.000	24.000,00	700,00	3.700,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
GROSSENSE	165.972	280.000,00	52.008,00	32.500,00	364.508,00
Guarantã do Norte	35.816	43.200,00	18.912.00	17.100,00	79.212,00
Matupá	16.566	24.000,00	7.880,00	9.500,00	41.380,00
Novo Mundo	9.178	14.400,00	11.032,00	5.700.00	31.132,00
Peixoto de Azevedo	34.976	38.400,00	14.184,00	4.200,00	56.784,00
Terra Nova do Norte	9.667	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
VALE DO PEIXOTO	106.203	139.200,00	55.948,00	42.200,00	237.348,00
Campos de Julio	6.891	9.600,00	0,00	4.800,00	14.400,00
Comodoro	20.763	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.038	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
igueirópolis D'Oeste	3.494	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.793	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.640	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	45.436	43.200,00	15.760,00	15.200,00	74.160,00
Rondolândia	4.001	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116,00
√ale de São Domingos	3.127	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
√ila Bela S. Trindade	16.128	28.800,00	17.336,00	5.700,00	51.836,00
SUDOESTE MATO-		4=0.000.00			294.296,00
GROSSENSE	119.311	172.800,00	72.496,00	49.000,00	<u> </u>
Canabrava do Norte	4.743	16.000,00	10.244,00	1.900,00	28.144,00
Confresa	30.933	64.000,00	59.100,00	7.000,00	130.100,00
Porto Alegre do Norte	12.517	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.564	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.371	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.595	16.000,00	6.304,00	1.900,00 9.500,00	24.204,00
/ila Rica ARAGUAIA XINGÚ	26.037 90.760	40.000,00	13.396,00		62.896,00
ARAGUAIA XINGU Alto Araguaia	19.044	200.000,00 28.800,00	118.200,00 1.576,00	28.800,00 11.400,00	347.000,00 41.776,00
Alto Garças	12.030	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Garças Alto Taguari	12.030	14.400,00	0,00	5.700,00 6.200,00	20.100,00
Araguainha	935	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Araguainna Campo Verde	44.041	48.000,00	4.728,00	1.900,00	70.328,00
Dom Aquino	8.178	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	15.141	24.000,00	1.576,00	10.000,00	35.576,00
tiquira	13.345	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
tiquira Jaciara	27.776	38.400,00	0,00	9.500,00 15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.221	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
	22.563	24.000,00	3.940,00	7.200,00	35.540,00
	// 203	Z4.UUU.UU	ı J.54U.UU	1.000,00	JJ.J4U,UU
Paranatinga Pedra Preta	17.626	19.200,00	788,00	4.700,00	24.688,00

2 of 3

MATO GROSSO	3.484.466	3.640.800.00	648.524.00	913.800.00	5.203.124,00
GROSSENSE	248.714	256.800,00	25.216,00	55.100,00	337.116,00
MÉDIO NORTE MATO-	103.730	100.000,00	11.020,00	14.000,00	131.420,00
Tangará da Serra	103.750	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
Santo Alonso Sapezal	25.881	24.000,00	0.00	5.600,00	29.600,00
Santo Afonso	3.146	4.800.00	788.00	1.900,00	7.488,00
Porto Estrela	2.963	9.600,00	0.00	1.900,00	11.500,00
Nova Nianiandia Nova Olimpia	20.301	7.200,00	4.728,00	1.400,00	13.328,00
Jenise Nova Marilândia	3.278	4.800.00	2.364.00	1.900.00	9.064,00
Denise	9.462	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Campo Novo do Parecis	35.360	38.400,00	788,00	13.300,00	52.488,00
Arenápolis Barra do Bugres	9.607 34.966	19.200,00 28.800,00	788,00 2.364,00	5.700,00	25.688,00 36.764,00
	9.607			5.700.00	
TELES PIRES	433.441	468.000,00	33.884,00	165.900,00	667.784,00
Vera	11.309	9.600,00	2.364,00	3.800,00	14.188,00 15.764,00
União do Sul	3.525	9.600,00	788,00	3.800,00	
Tapurah	13.705	19.200.00	5.516.00	7.600.00	32.316,00
Sinop Sorriso	90.313	120.000,00	5.516,00	47.500,00	173.016,00
	142.996	115.200.00	2.364.00	22.400.00	139.964.00
Santa Carmeni Santa Rita do Trivelato	3.429	4.800,00	0.00	1.900,00	6.700,00
Santa Carmem	4.525	9.600,00	0.00	3.800,00	13.400,00
Nova Mutum Nova Ubiratã	11.982	14.400.00	4.728.00	5.700.00	24.828.00
Nova Mutum	45.378	52.800,00	3.940,00	19.000,00	75.740,00
Lucas do Rio Verde	65.534	76.800,00	0.00	31.400,00	108.200,00
tanhangá	6.737	2.400.00	0.00	1.400.00	3.800.00
piranga do Norte	7.667	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Feliz Natal	14.192	4.800,00	3.940,00	6.200,00	14.940,00
Claúdia	12.149	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	24.897	72.000,00	19.700,00	15.200,00	106.900,00
Serra Nova Dourada	1.650	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
São Félix do Araguaia	11.708	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00
Novo Santo Antônio	2.640	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
Luciara	2.077	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Alto Boa Vista	6.822	16.000,00	3.152,00	3.800,00	22.952,00
SUL MATO-GROSSENSE	531.245	547.200,00	33.096,00	167.000,00	747.296,00
Tesouro	3.805	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
São Pedro da Cipa	4.727	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José do Povo	4.063	9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228,00
Santo Antonio do Leste	5.174	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Rondonópolis	232.491	172.800,00	5.516,00	34.800,00	213.116,00
Primavera do Leste	62.019	48.000,00	0,00	18.000,00	66.000,00

MATO GROSSO | 3.484.466 | 3.640.800,00 | 648.524,00 | 913.800,00 |

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2019

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$

1.400,00/ESB/mês

Modalidade II - R\$

1.900,00/ESB/mês
Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

* Valor referente desconto por repasse a maior na competência fevereiro/2020.

3 of 3 18/10/2021 15:24